



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS
AGROINDUSTRIAIS-PPGSA**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2012 PARA O MESTRADO EM SISTEMAS
AGROINDUSTRIAIS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais - PPGSA, de acordo com o seu Regulamento (Resolução 20/2010 - Câmara Superior de Pós Graduação da UFCG) e com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFCG (Res. 02/2006) e por determinação do Colegiado do referido Programa,

TORNA PÚBLICO QUE:

01. No período de **28 de novembro de 2011 a 01 de fevereiro de 2012**, estarão abertas as inscrições para a Seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*: mestrado em Sistemas Agroindustriais, modalidade Profissional, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da UFCG, *CAMPUS POMBAL*, para o ano letivo 2012, em que serão oferecidas 26 vagas para as duas linhas de pesquisas, sendo 16 vagas para Produção e Tecnologia Agroindustrial e 10 vagas para Gestão e Tecnologia Ambiental em Sistemas Agroindustriais
02. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais, nos dias úteis, nos horários de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. Durante o referido período as inscrições poderão ser feitas via correio (sedex), com postagem até o dia 20 de janeiro de 2012.
03. Poderão inscrever-se para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais, portadores de diploma de cursos, de nível superior, de Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Ciências Biológicas, Zootecnia ou áreas afins relacionadas à área básica do Programa na CAPES (Meio Ambiente e Ciências Agrárias), e/ou que desenvolvam atividades relacionadas a sistemas agroindustriais.
04. Se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo antes de seu ingresso no PPGSA.
05. O deferimento das inscrições será realizado por uma comissão de avaliação indicada pelo colegiado do PPGSA, levando-se em conta:
 - I – Adequação da proposta de trabalho às linhas de pesquisa do PPGSA;
 - II – Formação requerida, conforme estabelece o item 03 deste edital.
06. A seleção dos candidatos inscritos no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais ficará a cargo de uma comissão de seleção e será realizada por processo cumulativamente eliminatório e classificatório, com observância dos seguintes critérios:
 - I – Análise do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* do candidato (Peso 70%);
 - II – Plano de trabalho de mestrado (Peso 20%);
 - III – Entrevista com o Candidato (Peso 10%).

07. Comissão de avaliação:

- I- Prof. Dr. Manoel Moisés Ferreira de Queiroz
- II- Profa. Dra. Alfredina dos Santos Araújo
- III- Profa. Dra. Railene Hérica Carlos Rocha
- IV- Prof. Dr. Camilo Allyson Simões de Farias
- V- Prof. Dr. Marcos Eric Barbosa Brito

08. O candidato, ou seu representante, fará o pedido de inscrição em requerimento específico (ficha de inscrição no anexo I) junto à Secretaria do PPGSA, situado no andar térreo do prédio da Administração da UFPA, *Campus Pombal*, sito a Rua Jario Vieira Feitosa, s/n – Bairro dos Pereiros, Pombal – PB, CEP – 58.840-000, dentro do prazo estipulado neste Edital, mediante apresentação da documentação especificada no item seguinte.

No caso de inscrição via correios (sedex) o pedido deve ser endereçado à:

Coordenação do Mestrado em Sistemas Agroindustriais
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar
Universidade Federal de Campina Grande/*Campus Pombal*
Rua Jario Vieira Feitosa, s/n. Bairro dos Pereiros. 58.840-000. Pombal - PB.

09. Para a inscrição dos candidatos à seleção do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais, exigir-se-ão:

I - Cópia autenticada do diploma ou do certificado de Graduação ou documento equivalente. Se na época da inscrição o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no PPGSA;

II - Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

III - Curriculum Vitae com cópia autenticada dos documentos comprobatórios;

IV - Formulário de inscrição em modelo próprio, devidamente preenchido;

V - Cópia autenticada do CPF;

VI - Cópia autenticada da carteira de identidade para os candidatos brasileiros ou do registro geral de estrangeiro, quando for o caso;

VII - Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de o candidato ser brasileiro;

VIII – Proposta de trabalho de mestrado (modelo no anexo II);

IX - Declaração da empresa ou órgão público de origem, atestando a liberação do candidato para a realização do curso e comprovante de vínculo empregatício, quando for o caso;

X - Duas fotografias 3 x 4 cm recentes;

10. A lista das inscrições deferidas e os dias e local da entrevista serão divulgados na página do CCTA (www.ccta.ufcg.edu.br), no link da Pós-Graduação, a partir do dia 07 de fevereiro de 2012.

11. O resultado do processo seletivo será divulgado eletronicamente na página do CCTA



(www.ccta.ufcg.edu.br), no link da Pós-Graduação, a partir do dia 17 fevereiro de 2012.

12. Informações Gerais:

I- Para os candidatos selecionados as matrículas serão realizadas na coordenação do programa no período de 27 a 28 de fevereiro de 2012;

II- Dia 02 de março de 2012 – matrículas dos retardatários;

I- As aulas serão iniciadas em 05/03/2012 e serão ministradas no período noturno entre segunda e sexta-feira;

II- Informações referentes às linhas de pesquisas e respectivos orientadores poderão ser obtidas através do link: http://www.ccta.ufcg.edu.br/index.php?action=view_page&page=332;

III- As cópias dos documentos poderão ser autenticadas no ato da inscrição na secretaria do PPGSA mediante apresentação dos originais.

13. Para mais informações os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Sistemas Agroindustriais no seguinte endereço:

Coordenação do Mestrado em Sistemas Agroindustriais
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar
Universidade Federal de Campina Grande/*Campus Pombal*
Rua Jario Vieira Feitosa, s/n. Bairro dos Pereiros. 58.840-000, Pombal-PB.

(www.ccta.ufcg.edu.br), Email: ppgsa@ccta.ufcg.edu.br. Fone (83) 3431-4016

Pombal, 25 de novembro de 2011

Manoel Moisés Ferreira de Queiroz
Coordenador do PPGSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
CAMPUS POMBAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS

Inscrição nº: _____

Data: ____/____/____

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados preliminares				
Linha de pesquisa:	☐ Produção e Tecnologia Agroindustrial			
	☐ Gestão e Tecnologia Ambiental em Sistemas Agroindustriais			
Título Profissional:				
Dados Pessoais				
Nome Completo:				
Nome da Mãe:			Nome do Pai:	
Local de nascimento (Cidade, Estado/País):			Data de nascimento:	
Nacionalidade:			Estado civil:	
RG:	Local / Data de emissão:		CPF:	
Passaporte (se estrangeiro):		Órgão e data de emissão:		Data de chegada ao Brasil:
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Certificado de Reservista:
Endereço:				
Cidade/Estado/País:		CEP:	E-mail:	Telefone: ()
Atividade Profissional				
Instituição/Empresa:			Cargo:	
Endereço Comercial:				
Cidade/Estado/País:		CEP:	Data de admissão:	Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício? () Sim () Não			Caso sim, a dedicação ao mestrado será: () Integral () Parcial ____ horas/semana	
Declaração				
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas do PPGSA, nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.				
Pombal, _____ de _____ de _____.				
_____ Candidato				
Parecer da Coordenação do PPGSA				



Resultado final : ☐ Deferido ☐ Indeferido

Comentários : _____

Pombal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Coordenador



**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS
AGROINDUSTRIAIS-PPGSA**

**ANEXO II
PROPOSTA DE TRABALHO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CAMPUS DE POMBAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS – PPGSA

PROPOSTA DE TRABALHO

ÁREA DE INTERESSE ESPECÍFICA/LINHA DE PESQUISA:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

INDICAR DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES DO PROGRAMA:

1- _____

2- _____

(O candidato deve descrever sucintamente (no máximo em uma página e meia) qual o trabalho que pretende desenvolver, caracterizando o objeto de estudo, como pretende desenvolver e destacando em que área ou setor os resultados do seu trabalho serão aplicados).

DECLARAÇÃO

Declaro que este PLANO DE TRABALHO prover informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliar-me e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta universidade, assumo o compromisso de cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS-PPGSA

ANEXO III AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE	Pont. Max
1.1 Qualificação acadêmica relacionada à área de concentração/linha de pesquisa	
1.1.1. Curso de especialização “lato sensu” (0,5 pontos por curso)	1
1.1.2. Crédito em disciplina de mestrado como aluno especial (1,0 ponto por disciplina de 60 h/a)	4
1.2 Atividades de ensino	
1.2.1. Ensino de 2º grau (0,15 pontos por ano)	0,45
1.2.2. Monitor em disciplina de graduação (0,25 pontos por semestre)	1,0
1.2.3. Ensino em curso de graduação (1,0 ponto por ano)	4
1.2.4. Orientação de trabalho de conclusão de graduação (0,20 pontos por orientação)	1,0
1.2.5. Banca em trabalho de conclusão de graduação (0,05 pontos por banca)	0,15
1.2.6. Ensino em especialização “lato sensu” (0,5 pontos por disciplina de 60 h/a)	3
1.2.7. Banca em especialização “lato sensu” (0,1 pontos por banca)	0,4
1.3 Atividades de pesquisa e extensão relacionadas à área de concentração	
1.3.1. Iniciação científica (2,0 pontos por ano)	4
1.3.2. Artigos publicados em periódicos com Qualis equivalente a A1 [A1 (20), A2 (17), B1 (14), B2 (12), B3 (8), B4 (6), B5 (2)] nos últimos cinco anos.	SL*
1.3.3. Artigos publicados em periódicos técnicos (1,0 por artigo) nos últimos 5 anos	SL*
1.3.4. Participação em evento técnico-científico (1,0 ponto por evento)	5
1.3.5. Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos (1,0 ponto por trabalho)	5
1.3.6. Publicação de trabalho completo técnico-científico em evento internacional (2,0 pontos por artigo)	12
1.3.7. Publicação de trabalho completo técnico-científico em evento nacional (1,0 ponto por artigo)	6
1.3.8. Resumos expandidos publicados em evento (0,5 pontos por resumo)	3
1.3.9. Capítulo de livro publicado (0,5 pontos por capítulo)	10
1.3.10. Propriedade intelectual registrada (software, patente, processo, etc) (2,5 pontos por item)	10
1.3.11. Conferências e palestras proferidas (0,5 pontos por conferência ou palestra)	4
1.3.12. Prêmios e/ou laureas científicas (0,5 pontos por prêmio)	4
1.3.13. Participação em projeto de extensão (1,0 ponto por ano)	2
1.4 Atividade profissional vinculada à área/linha do programa	
1.4.1. Experiência profissional com vínculo (3,0 pontos por ano de atividade)	15
1.4.2. Atividade profissional autônoma (1,5 pontos por atividade)	15
1.4.3. Estágio profissional (0,5 pontos para cada 180 horas de atividade)	2
1.4.4. Outras atividades (0,25 pontos por atividade)	4

*SL- sem limite